



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0058/2022

Em, 1 de Fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0676, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 345.878,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000042	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	3.001,00	
Total da Ação					3.001,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.001,00	

02.030 Secretaria de Políticas para Mulheres

14	422	2002	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas para Mulheres		
0000063	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.001,00	
Total da Ação					1.001,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.001,00	

02.050 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000090	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	474,00	
Total da Ação					474,00	
Total da Unidade Orçamentária					474,00	

02.060 Secretaria de Controle Interno

04	122	2002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000132	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
Total da Ação					1.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00	

02.080 Secretaria de Educação

12	361	1001	2011	Manutenção do PNAEF		
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.842,00	
Total da Ação					14.842,00	
12	361	1001	2015	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000238	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	8.670,00	
Total da Ação					8.670,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000286	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		10.000,00
Total da Ação						10.000,00
12	365	1001	2021	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%		
0000332	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.600,00
0000333	3390.47	99	15401030	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
Total da Ação						25.600,00
Total da Unidade Orçamentária						59.112,00
02.090 Secretaria de Saúde						
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000390	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		901,00
Total da Ação						901,00
Total da Unidade Orçamentária						901,00
02.100 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	1002	2032	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000439	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		1.252,00
0000444	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Total da Ação						21.252,00
10	301	1002	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000452	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		79.057,00
Total da Ação						79.057,00
10	302	1002	2034	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios		
0000474	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		39.341,00
0000483	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil		201,00
0000489	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
Total da Ação						61.542,00
10	302	1002	2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada		
0000501	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		68.606,00
0000515	3390.32	99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		14.809,00
Total da Ação						83.415,00
10	303	1002	2041	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000580	3390.32	99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.840,00
Total da Ação						3.840,00
10	301	1002	2070	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		
0000596	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		11.901,00
0000613	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.001,00
Total da Ação						19.902,00
Total da Unidade Orçamentária						269.008,00
02.110 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família						



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2002	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social e Assunto a Família	
0000645	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129,00
Total da Ação					129,00
08	243	1003	2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000662	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501,00
Total da Ação					1.501,00
Total da Unidade Orçamentária					1.630,00

02.140 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15	452	2002	2060	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
0000943	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.340,00
Total da Ação					1.340,00
Total da Unidade Orçamentária					1.340,00

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	813	2002	2068	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.	
0001032	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.814,00
0001036	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.597,00
Total da Ação					8.411,00
Total da Unidade Orçamentária					8.411,00
Total de Suplementações					345.878,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 345.878,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

02.090 Secretaria de Saúde

10	512	1002	1007	Construção, Ampliação e/ou Implantação do Abastecimento D'água	
0000385	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	68.878,00
Total da Ação					68.878,00
10	301	2002	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000391	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					118.878,00

02.130 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	1016	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana	
0000887	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
15	512	1004	1018	Construção de Abastecimento D'Água	
0000891	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					100.000,00

02.170 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	812	1004	1022	Implantação de Infra-Estrutura Esportiva	
0001000	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
23	695	1004	1023	Implantação de Infra-Estrutura Turística	
0001002	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação					50.000,00



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Departamento de Contabilidade

27	812	1004	2067	Implantação e Desenvolvimento do Programa Segundo Tempo	
0001009	3390.30	99	17000000	Material de Consumo	10.000,00
0001015	3390.35	99	17000000	Serviços de Consultoria	4.000,00
0001017	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0001019	3390.39	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0001021	3390.93	99	17000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
Total da Ação					27.000,00
Total da Unidade Orçamentária					127.000,00
Total de Anulações					345.878,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					345.878,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MANOEL A. FÉLIX
BARBOSA